



PORTARIA Nº 106/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 30 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.011685/2022-96.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, **Progressão Funcional por Mérito**, nos termos da Lei nº 12.772/2012, com lotação no *Campus* Ananindeua:

Matrícula	Nome	Da Classe/Nível/Padrão	Para Classe/Nível/Padrão	A partir de:
2697599	Ricardo Moraes de Miranda	D IV – 03	D IV- 04	16/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 16/05/2022.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Lair Aguiar de Menezes
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria nº 164/2022 – GAB/IFPA